

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor público, SAULO DE TARSO GOMES OLIVEIRA, OAB/ 23982 inscrito no CPF nº 970.468.175-53, matrícula 1471, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de agosto de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal